Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 978, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cuiteense e dá outras providências."

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense a Ilustríssima Senhora ***Maria de Fátima Ferreira da Silva****.*

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, 30 de dezembro de 2013.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 977, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Denomina Logradouro Público e dá outras providências."

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º Fica denominada de ***Rua Eulália da Fonseca Furtado****, a Rua Projetada D, com início na Rua 07 de Setembro, paralela a Rua José Erasmo de Farias "Déo Farias", no loteamento Portal da Serra, nesta cidade de Cuité.*

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, 30 de dezembro de 2013.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité